



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

[www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial](http://www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial)

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1386

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.pereirabarreto.sp.gov.br](http://www.pereirabarreto.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

[www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial](http://www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**

CNPJ 44.446.904/0001-10

Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947

Telefone: (18) 3704-8500

#### **Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto**

CNPJ 55.757.785/0001-33

Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Telefone: (18) 3704-4455

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto**

CNPJ 44.447.258/0001-06

Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Telefone: 18-3704-2373



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial](http://www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1386

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

#### Outros Atos

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

##### ERRATA

A Câmara Municipal de Pereira Barreto, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o item 3.2. do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Processo supra epigrafado, sofreu a seguinte retificação:

#### a) DO ANEXO I DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA

Onde se lê:

3.2. O prazo para instalação é de até 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do contrato.

Leia-se:

3.2. O prazo para instalação é de até 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.

b) Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Pereira Barreto - SP, 05 de dezembro de 2019.

CÁTIA ROSÂNGELA ARRUDA

Pregoeira

#### EDITAL Nº 02/2019

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DE SUPORTE PEDAGÓGICO

MARIA JOSÉ CARNEIRO, Secretária Municipal de Educação do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, publica a relação dos candidatos aprovados na primeira fase do Processo Seletivo Interno de seleção de candidatos para provimento de funções gratificadas de suporte pedagógico – Coordenador Pedagógico de Creche e Coordenador de Ensino Infantil e CONVOCA para a

apresentação das propostas de trabalho a ser realizada no dia 27/01/2020, às 08 horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Hajime Fujimoto, nº 1245, Pereira Barreto/SP, a saber:

#### COORDENADOR DE CRECHE

Nome	R.G.	Pontuação
Bruna da Rocha Lima	41.142.254-6	8,50
Cinthia Viana Nascimento	42.755.566-8	8,25
Aline Cavalcante Arena Maia	41.501.444-X	8,00
Kália Cristina Costa Esperança de Paulo	41.501.516-9	7,50
Cláudia Paula da Silva Andrade	37.722.810-2	6,50

#### COORDENADOR DE ENSINO INFANTIL

Nome	R.G.	Pontuação
Bruna da Rocha Lima	41.142.254-6	8,50
Cinthia Viana Nascimento	42.755.566-8	8,25
Aline Cavalcante Arena Maia	41.501.444-X	8,00
Kália Cristina Costa Esperança de Paulo	41.501.516-9	7,50
Cláudia Paula da Silva Andrade	37.722.810-2	6,50

Pereira Barreto, 09 de Dezembro de 2.019.

Maria José Carneiro

Secretária Municipal de Educação

#### RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2019

Objeto: Renovação de seguros dos veículos da Secretaria da Saúde.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo, verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº: 61.198.164/0001-60, no valor de R\$ 7.580,02 (sete mil, quinhentos e oitenta reais e dois centavos).

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 06 de dezembro de 2019.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

[www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial](http://www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial)

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1386

Página 3 de 4

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 7493/2019**

**Processo nº 163/2019**

**Dispensa nº 099/2019**

Contratada: 3ES – SERVIÇOS PARA O TRÂNSITO  
LTDA

CJPJ: 08.787.336/0001-58

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços na área de trânsito para o Município, executar as competências estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro.

Valor: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

Vigência: 07/12/2019 a 07/12/2020

Pereira Barreto/SP, 05 de dezembro de 2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1386

Página 4 de 4

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 7494/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

PROCESSO Nº 153/2019

Contratada: **JC TONER COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME**

CNPJ: 07.356.081/0001-06

Objeto: A Contratada obriga-se ao fornecimento de impressoras novas para a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais para diversos setores dessa municipalidade, incluindo substituição de peças, insumos, suprimentos e materiais de consumo (toner, revelador, cilindros), exceto papel, bem como software de gerenciamento, conforme quantitativos, prazos e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Qtd	Marca/Modelo	R\$	
				Unit./Mensal	Total/Anual
01	Impressora Multifuncional Franquia 2.000 cópias	96	BROTHER DCP L5652DN	78,00	7.488,00
02	Impressora Multifuncional Franquia 5.000 cópias	48	BROTHER DCP L5652DN	170,00	8.160,00
03	Impressora Multifuncional Franquia 5.500 cópias	12	BROTHER DCP L5652DN	186,50	2.238,00

Valor: **R\$ R\$ 17.886,00** (dezessete mil, oitocentos e oitenta e seis reais)

Data: 06 de dezembro de 2019

Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020

João de Altayr Domingues

Prefeito